CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 3459, de 25 de setembro de 2020.

"Denomina a Rua Antônio Pedrosa de Oliveira."

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, promulgou a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Pedrosa de Oliveira, a Rua A localizada no Acesso à Rodovia dos Inconfidentes - BR356, Bairro Santa Efigênia, neste Município.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG. TELEMAR, CORREIOS e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 25 de setembro de 2020.

RENÊ AMÉRICO DA SILVA
Presidente

Publicado em 25/09/2020

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO